



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

DOE
549
6/12/13
Pg. 3,4

DECRETO Nº 525/2013, de 02 de dezembro de 2013.

Nomeia e Constitui Comitê de Investimentos, órgão auxiliar da Política de Investimentos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e da outras providências.

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, e o **DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria Ministerial MPS/GM Nº 519/2011, de 24 de Agosto de 2011, com as alterações introduzidas pelo Art. 3º A, da Portaria Ministerial MPS Nº 170/2012, de 25 de Maio de 2012, combinado com o que dispõe os Artigos 41, 42 e ss, da Lei Municipal 033/2009, de 06 de Maio de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeado e constituído por este Decreto, o Comitê de Investimentos, órgão auxiliar no processo decisório, quanto à execução da política de investimentos, vinculada ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social e ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, o qual será composto exclusivamente por representantes do Poder Executivo, escolhidos dentre Servidores Públicos Municipais, detentores de cargos efetivos, participantes e vinculados ao RPPS, nos termos da legislação em vigor e por membros do CMP – Conselho Municipal de Previdência, escolhidos e indicados entre os membros em reunião específica.

Parágrafo Único: Na composição do referido Comitê de Investimentos, será observada rigorosamente o princípio da estrutura, composição e funcionamento, conforme determina os Art. 41, 42, da Lei Municipal 033/2009, de 06 de Maio de 2009, ficando sua composição assim constituída:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: Maria Gorete Marca, SUPLENTE: Silvio José Lupchinski;

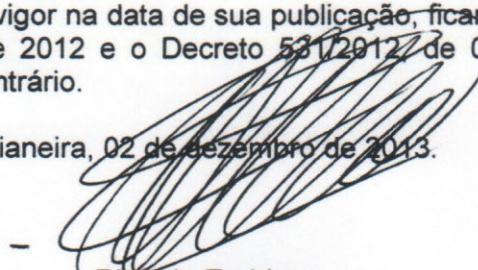
TITULAR: Carlos Dias Alves, SUPLENTE: Sergio Augusto Mittmann

Representantes do CMP – Conselho Municipal de Previdência

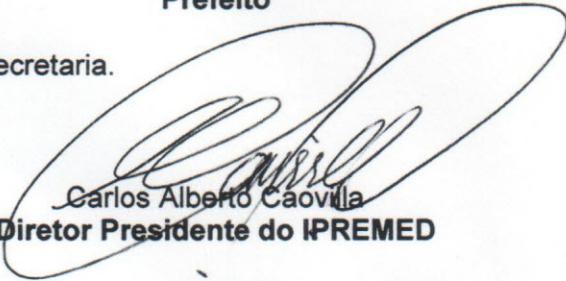
TITULAR: Rui José Dal'Ogio, SUPLENTE: Simone de Matos Muller.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos 526/2012, de 23 de Outubro de 2012 e o Decreto 531/2012, de 05 de Novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 02 de dezembro de 2013.


Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.


Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente do IPREMED